



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 305, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologam o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: W R C BEZERRA - EPP, CNPJ nº 10.401.351/0001-68, pelo valor global de R\$ 184.109,80 (cento e oitenta e quatro mil e cento e nove reais e oitenta centavos). Comunicamos assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Antônio Milton da Silva Mourão - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Coelho Neto/MA, 14 de Janeiro de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
COELHO NETO

PORTARIA Nº 01/ 2020

Coelho Neto, 13 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011 e o que consta no Processo nº 279/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão por Morte a senhora **MARIA DE NAZARÉ MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 508.241.043-15 cônjuge do senhor **VALDECIR FLOR DE LIMA**, Servidor Público Municipal, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matrícula nº 815-2, falecido dia 02 de dezembro de 2019, com fundamentos legais nos artigos 40º § 7º incisos I e § 8 da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como os pressupostos legais contidos na Lei Municipal nº 599/2011 em seu artigo 62, inciso I.

Os proventos iniciais serão compostos de Salário Base: no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais); Quinquênios no valor de R\$ 99,80 (Noventa e nove reais e oitenta Centavos) e Adicional Noturno no valor de R\$ 199,60 (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos). Totalizando o valor de R\$ 1.297,40 (Hum mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Raimunda Verás Resende
Diretora Presidente do IPSCMN

Fls.	475
Ass.	J



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-
MA

Site

www.coelhoneto.ma.gov.br

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal